



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES		MÊS DE VIGÊNCIA: FEVEREIRO / 2026							25/02/2026
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS											
LINHA 03.284-00 GOIÂNIA A CALDAS NOVAS (VIA BR-153 e PIRACANJUBA)		EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA									
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010	
GOIÂNIA	01	39,99	34,99	37,99	53,99	55,99	60,99	65,99	70,99	75,99	
APARECIDA DE GOIÂNIA	02	*	19,99	23,99	43,99	47,99	50,99	56,99	62,99	65,99	
HIDROLÂNDRIA	03	*	*	19,99	30,99	35,99	38,99	45,99	50,99	53,99	
ARMAZEM DO GERMANO	04	*	*	*	28,99	33,99	35,99	40,99	48,99	50,99	
PIRACANJUBA	05	*	*	*	*	19,99	22,99	24,99	29,99	32,99	
RIO PIRACANJUBA	06	*	*	*	*	*	19,99	22,99	24,99	27,99	
CORREGO JACARÉ	07	*	*	*	*	*	*	19,99	22,99	24,99	
PRINCE SINHA	08	*	*	*	*	*	*	*	19,99	22,99	
ESPINGARDA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	19,99	
GUPINHO	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ENT. PARA POUSADA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
CALDAS NOVAS	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

LINHA NÚMERO 03.284-00 PAGINA 1/2

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES		MÊS DE VIGÊNCIA: FEVEREIRO / 2026							25/02/2026
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS											
LINHA 03.284-00 GOIÂNIA A CALDAS NOVAS (VIA BR-153 e PIRACANJUBA)		EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA									
011	012										
78,99	83,99										
68,99	70,99										
55,99	60,99										
53,99	55,99										
34,99	39,99										
29,99	34,99										
26,99	29,99										
24,99	27,99										
22,99	24,99										
19,99	22,99										
*	19,99										
*	*										

LINHA NÚMERO 03.284-00 PAGINA 2/2

Valor da tarifa conforme informado pela empresa (86795066)



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 25/02/2026, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 25/02/2026, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SILVIA DE LIMA HATSCHBACH, Conselheiro (a) Presidente em Exercício**, em 27/02/2026, às 12:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **86796801** e o código CRC **DFD6FCF6**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513



Referência: Processo nº 202500029004949



SEI 86796801